



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 002/13/12

Dispõe sobre: ponto facultativo no dia 22 de março de 2013 e dá outras providências.

ADELINO PINAFFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no dia 21 de março de 2013 (quinta-feira) é feriado municipal - Feriado de Emancipação Política Administrativa de Tarabai -;

CONSIDERANDO que as repartições públicas no dia posterior ao feriado (sexta-feira) têm por praxe declarar ponto facultativo suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos descanso merecido;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 22 de março de 2013 (sexta-feira), não havendo expediente ao público.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Resolução correrão por conta das despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 18 de março de 2013.

Vereador Adelino Pinaffi Neto,
Presidente.

Vereador Juliano Silva Damacena,
1º Secretário.

Vereador Edivaldo Lima Santos,
2º Secretário.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra. *Maria Ferreira*

Maria Ferreira,
Diretora da Secretaria